

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado/sem voto), Manoel Lopes Velozo Sobrinho (Juiz Convocado/sem voto), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoal Lima,

Considerando o que preceitua o § 1º do art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97;

RESOLVE, por unanimidade, inclusive com o voto do Desembargador Alcebiades Dantas na Sessão do dia 30/06/2004, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 060/2004):

“Deferir ao Servidor **HERON DA SILVA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, o pedido de pagamento da retribuição da remuneração referente ao cargo de Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno, quando em exercício da titularidade, **a partir de 19/02/1998**, data em que fez a opção pela remuneração mais vantajosa; bem como ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO**, Analista Judiciário, a partir da data em que o mesmo optar”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/julho/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno